



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.744 De 20 de dezembro de 2001

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Operações de Crédito do Banco do Povo, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de servidores da Prefeitura, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo de Assessor de Operações de Crédito do Banco do Povo, constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O emprego de que trata o caput deste artigo será de provimento em Comissão.

Artigo 2º - Os empregos criados por esta Lei serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e preenchidos por meio de processo seletivo elaborado e apurado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas com a implantação do Banco do Povo, conforme abaixo especificado:

07	SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3000	Despesas correntes	
3200	Transferências correntes	
3214	Contribuições a Fundos	R\$ 50.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03	Administração e Planejamento	
03.08	Administração financeira	
03.08.31	Assistência financeira	
03.08.31.02.96	Banco do Povo	R\$ 50.000,00

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, a ser apurado na receita geral do Município.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

FI.02

..... Continuação da Lei nº 5.744

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLÉLIA MARA SANTOS-FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no jornal local "O Imparcial", de Sábado, 22.dezembro.2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.03

..... Continuação da Lei nº 5.744

ANEXO I

CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
06	ASSESSOR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO	07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
 - Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no jornal local "O Imparcial", de Sábado, 22.dezembro.2001.